



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1227

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1227

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação 51/2024 - Processo Administrativo 1044/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: promoção de um Processo Seletivo Simplificado de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para vagas de estágios, nos termos do que autoriza a Lei Municipal 778/2022, de 05/04/2022, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, CNPJ 04.852.519/0001-59, com valor global de R\$ 4.650,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 05/11/2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo -
Economista
Portaria 1.599/2021 -
marcelo@saltinho.sp.gov.br

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024** - Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material odontológico de primeira linha/qualidade, de forma parcelada e a pedido, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo

Departamento de Saúde, respeitando o interesse público, para atender a demanda da área odontológica.

Considerando Pregão Eletrônico em epígrafe realizado na data de 30/09/2024, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram científicas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o respectivo item, elenca as seguintes amostras a serem apresentadas: 115, 129, 130, 131, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159.

Considerando que as respectivas amostras deveriam ser analisadas pelo pessoal da área de odontologia, os quais elaborariam um laudo escrito e exposto pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso, para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados;

Considerando que foi elaborado na data de 06/11/2024, o Laudo de Avaliação de Amostras pelo pessoal da área de odontologia.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que apresentaram as amostras no prazo estipulado no Edital Licitatório, quais os itens foram aprovados e os itens foram reprovados, da forma abaixo elencada:

Itens aprovados:

- Item 115 - Item analisado e **aprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 129 - Item analisado e **aprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 130 - Item analisado e **aprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 131 - Item analisado e **aprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 153 - Item analisado e **aprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 154 - Item analisado e **aprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 158 - Item analisado e **aprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

Itens reprovados:

- Item 152 - Item analisado e **reprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 155 - Item analisado e **reprovado** pelo pessoal da área de enfermagem, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1227

Página 3 de 3

Município de Saltinho, em 06 de novembro de 2024.

Lucas Salvador Spada

Pregoeiro - Portaria 1713/2023

Moises Alex Scarel

Equipe de Apoio - Portaria 1713/2023

Wesley Sandro dos Santos

Equipe de Apoio - Portaria 1713/2023

.....